

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017. O Município de Mirassol D'Oeste-MT comunica que a Prefeita RATIFICOU o processo de inexigibilidade de licitação acima mencionado para contratação de Show com a Dupla Lucas Reis e Thacio - Valor: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Representada por: Angela Maria dos Reis Rosa ME, CNPJ 18.044.862/0001-81. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. M. D' Oeste, 20/10/17. Marinez de Campos. Prefeita em Exercício. Eva Alves do Nascimento. Secretária de Educação e Cultura.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 25/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2017, a Prefeita RATIFICOU a dispensa para locação de parte do Imóvel Loja Maçônica União e Liberdade pelo período de (12) doze meses, para funcionamento de uma Unidade Escolar Pré-Escola, denominada Nossa Senhora Aparecida da Rede Municipal de Ensino. Empresa: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E LIBERDADE, CNPJ n. 24.753.154/0001-12, Valor mensal: R\$1.405,00. (Hum Mil, Quatrocentos e Cinco Reais). M. D'Oeste, 20/10/17. Marinez de Campos - Prefeita em Exercício Juscelino da Silva Almeida - Presidente da CPL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 836cf79e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)